



## EDITAL Nº.008/2023 – ARI/UNIOESTE

**Dispõe sobre a concessão de bolsas para acolhimento dos cientistas ucranianos lotados na Unioeste, campus de Toledo.**

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, por intermédio da Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (ARI), torna público o presente Edital de seleção de bolsista para atuar no acolhimento dos cientistas ucranianos lotados na Unioeste, campus de Toledo, financiado pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) e pela Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA), segundo os termos aqui estabelecidos.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Programa institucional Universidades Amig@s: acolhimento extensionista aos cientistas ucranianos visa prestar acolhimento social em forma de apoio nas atividades cotidianas dos pesquisadores ucranianos e suas famílias por meio da seleção de dois bolsistas para atuar assessorando os cientistas durante um período de seis (6) meses, com possibilidade de renovação de mais seis (6) meses.

### 2. DO OBJETIVO

- 2.1 Prestar acolhimento social em forma de apoio nas atividades cotidianas dos pesquisadores ucranianos e suas famílias, integrando-os socialmente a partir da vivência acadêmica e social;
- 2.2 Facilitar o processo de integração entre a cultura ucraniana e a brasileira por meio da extensão científica, auxiliando na compreensão do idioma e tradução que envolva as línguas portuguesa, inglesa e ucraniana;
- 2.3 Acompanhar professores-pesquisadores, seus dependentes e suas famílias nas atividades do cotidiano, instruindo sobre o espaço geográfico da cidade, do campus e das especificidades regionais;
- 2.4 Oportunizar a transformação da pesquisa em ações extensionistas visando envolver os participantes e os Programas de Pós-Graduação na elaboração de propostas inovadoras que contribuam para o desenvolvimento social da comunidade paranaense;
- 2.5 Integrar os pesquisadores ucranianos por meio de ação extensionista, no seu fundamento científico e tecnológico e considerando a aderência aos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação no Paraná (NAPIs) que vêm sendo fomentados pela Fundação Araucária ou que apontam aderência a algum dos ecossistemas de inovação, áreas prioritárias e/ou transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia.



### **3. DO NÚMERO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS**

3.1 Serão concedidas duas (02) bolsas por um período de seis (6) meses no valor de R\$ 1.310,00 (mil trezentos e dez reais) mensais com previsão de início em julho de 2023, ou conforme disponibilização de recursos, de forma presencial.

### **4. DO PERFIL DO CANDIDATO**

4.1 Ter domínio da língua portuguesa;

4.2 Ter domínio da língua inglesa e/ou língua ucraniana;

4.3 Ter CPF e RG ativos;

4.4 Estar matriculado em cursos de graduação ou pós-graduação do Paraná ou ser profissional recém formado (no nível de graduação);

4.5 Não ter vínculo empregatício;

4.6 Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

4.7 Apresentar, no final do período de execução da bolsa, os resultados decorrentes do envolvimento na ação extensionista por meio de relatório de atividades;

4.8 Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e da Fundação Araucária como financiadoras do Programa, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

### **5. DO LOCAL DE TRABALHO, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES**

5.1 O bolsista ficará lotado no campus de Toledo;

5.2 A carga horária de dedicação do bolsista será de no mínimo 20 horas semanais, durante seis (6) meses ininterruptos;

5.3 As atribuições do bolsista são:

5.3.1. Encaminhar os resultados decorrentes do envolvimento na ação extensionista por meio de relatório final;

5.3.2. Promover a articulação com a Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Unioeste para resguardar o atendimento a questões legais e diplomáticas nas ações propostas;

5.3.3. Colaborar na busca por moradia, acompanhando os cientistas em imobiliárias, apartamentos e/ ou casas nos mais diferentes locais da cidade;

5.3.4. Orientar o uso de transporte público em geral;

5.3.5. Acompanhar visitas ao campus (e/ou diversos campi);

5.3.6. Acompanhar o cientista na Polícia Federal e outros órgãos para aquisição de documentação;

5.3.7. Acompanhar o pesquisador para providenciar CPF e conta bancária;

5.3.8. Mostrar a organização e funcionamento do SUS, bem como a forma de utilização das UBS e Pronto Atendimento e atendimentos de Urgência-Emergência;



5.3.9. Orientar quanto ao uso do dinheiro brasileiro, situando a pessoa no valor da moeda em relação ao preço das mercadorias em geral.

## 6. DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço [internacional@unioeste.br](mailto:internacional@unioeste.br), até às 15h do dia 12/06/2023, por meio do envio dos documentos listados no item 09 e anexo I preenchido com a pontuação e com documentos comprobatórios;

6.2 Os documentos descritos no item 6.1 devem ser anexados em arquivo único, na extensão ZIP, RAR ou PDF.

## 7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos dispostos neste edital;

7.2 O edital de homologação será divulgado até o dia 13/06/2023, no endereço [www.unioeste.br/ari](http://www.unioeste.br/ari);

7.3 Inscrições não homologadas poderão ter recurso apresentado pelo candidato, por meio de correspondência digital encaminhada ao e-mail [internacional@unioeste.br](mailto:internacional@unioeste.br) até às 15h do dia 14/06/2023;

## 8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 O processo de seleção será realizado por banca designada pela Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (ARI), em três (3) fases obrigatórias:

8.1.1. Homologação da inscrição;

8.1.2. Análise documental;

8.1.3. Entrevista.

8.2 A fase da entrevista será realizada apenas com os dez (10) primeiros candidatos colocados de fase análise documental;

8.3 Os critérios e pontuação da análise documental está indicado no anexo I;

8.4 Os nomes dos candidatos aprovados serão divulgados por ordem de classificação, no endereço [www.unioeste.br/ari](http://www.unioeste.br/ari);

8.5 A interposição de recursos à homologação e ao resultado da seleção deve ser encaminhado por correspondência digital para o e-mail [internacional@unioeste.br](mailto:internacional@unioeste.br), conforme cronograma.

## 9. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

9.1 A documentação deverá ser anexada em documento único, no momento do envio da inscrição ao endereço [internacional@unioeste.br](mailto:internacional@unioeste.br), em formato ZIP, RAR ou PDF, com tamanho inferior a 5Mb, com os seguintes elementos:

9.1.1. Formulário de inscrição (Anexo I) preenchido;



9.1.2. Cópia do RG e CPF;

9.1.3. Declaração de matrícula em curso de graduação ou pós-graduação ou cópia do diploma de graduação e pós-graduação;

9.1.4. Documento comprobatório de conhecimento em língua inglesa e/ou ucraniana.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

10.1 O resultado final da seleção pela Unioeste e a convocação do primeiro e do segundo candidatos classificado à vaga serão publicados no site [www.unioeste.br/ari](http://www.unioeste.br/ari) até o dia 22/06/2023;

10.2 Os candidatos aprovados em 1º e 2º lugar deverão apresentar os documentos originais e assinar o termo de compromisso no dia 27/06/2023 e iniciarão as atividades mediante convocação.

10.3 O não comparecimento acarretará desclassificação.

## 11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Período	Etapa
03/05/2023	Publicação do Edital Público de Seleção
03/05/2023 até às 15h do dia 12/06/2023	Prazo para submissão da candidatura
13/06/2023	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas
Até às 15h do dia 14/06/2023	Prazo para apresentação de recursos – candidaturas homologadas
15/06/2023 – a partir das 15h	Publicação de Edital – em caso de recursos
19/06/2023 e 20/06/2023	Entrevistas on-line
22/06/2023 até às 15h	Publicação de Edital - Resultado Final
23/06/2023 até às 15h	Prazo para apresentação de recursos - Resultado final
26/06/2023	Publicação de Edital – em caso de recursos
27/06/2023	Entrega dos documentos originais para assinatura do termo de compromisso

**\*Previsão de início das atividades mediante convocação e liberação orçamentária.**

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Ao efetuar a sua inscrição, o candidato aceita as normas estabelecidas neste edital;

12.2 A contratação do bolsista está condicionada a autorização e liberação dos recursos;

12.3 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com a Unioeste ou com os órgãos financiadores;

12.4 A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital, disponível em [www.unioeste.br/ari](http://www.unioeste.br/ari);



12.5 Os casos omissos serão analisados e julgados pela banca de seleção designado pela Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Unioeste/ARI;

12.6 Informações adicionais poderão ser solicitadas ao endereço eletrônico [internacional@unioeste.br](mailto:internacional@unioeste.br) ou pelo telefone 45 3220-5682.

Cascavel, 03 de maio de 2023.

**Prof. Dr. Rafael Mattiello**

Assessor Chefe de Relações Internacionais e Interinstitucionais

**Prof. Dr. Rafael Mattiello**  
Assessor de Relações Internacionais e Interinstitucionais  
International Officer  
RG: 5.450.046-7  
Portaria Nº 3033/2020-GAR

**ANEXO I**

<b>1.FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
Graduando	5		
Graduado	10		
Pós-graduando	15		
Subtotal			
<b>2. CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL (mínimo 20h semanais)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
20h semanais	5		
30h semanais	10		
40h semanais	15		
Subtotal			
<b>3. PROFICIÊNCIA EM INGLÊS (TOEFL, IELTS ou Cambridge)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
Nível B1	10		
Nível A2	15		
Nível A1	20		
PROFICIÊNCIA EM INGLÊS (PEL, PFI ou de outros cursos)	5		
Subtotal			
<b>4. PROFICIÊNCIA EM UCRANIANO</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
Mediante Comprovação (Certificado ou vídeo de apresentação respondendo de que forma acredita que possa auxiliar no acolhimento dos Ucranianos – entre 3 e 5 minutos).	40		
<b>5. EXPERIÊNCIA COM AÇÃO EXTENSIONISTA</b>			
Participação prévia em atividades de Extensão Universitária	10		
Subtotal			
<b>TOTAL</b>			